DECRETO Nº 5.507, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Decreto nº 5.319 de 04 de março de 2022, que estabelece Comissão para acompanhar, fiscalizar e planejar a execução de concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 5.319, de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

IV – Daiane Batista; (NR)

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 08 de agosto de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820